

ESCLARECIMENTO 02

Pregão Eletrônico nº 0019/2023

PROA: 23/9301-0000661-7

Protocolo 14232

Respostas elaboradas pela área técnica da Portos RS referente aos esclarecimentos solicitados através do Portal Banrisul:

Questionamento Nº 01:

1) Qual a quantidade de beneficiários para este processo?

RESPOSTA: Previsão inicial 51 beneficiários titulares.

Texto extraído do edital: Os números de beneficiários titulares e dependentes referidos no subitem 3.3.1 serve apenas como referencial, tendo em vista que pode sofrer alterações, a qualquer tempo, em função de novas adesões ou afastamentos.

Questionamento Nº 02:

2) Qual será sua abrangência?

RESPOSTA: Nacional.

Questionamento Nº 03:

3) Existe um valor estimado para o processo em questão?

RESPOSTA: Conforme previsto no item 7.4 do edital, bem como o que dispõe o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016, o valor estimado da licitação é sigiloso.

Questionamento Nº 04:

4) Qual a atual Operadora que presta o serviço para o órgão?

RESPOSTA: Não temos nenhum serviço atualmente.

Questionamento Nº 05:

5) Qual valor de custo executado pela Operadora atual?

RESPOSTA: Não temos.

Questionamento Nº 06:

6) Qual valor da última fatura paga?

RESPOSTA: Não temos.

Questionamento Nº 07:

7) Qual a vigência deste contrato?

RESPOSTA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei Federal 13.303/2016, conforme previsto no item 16.1 do termo de referência anexo ao edital.

Questionamento Nº 08:

8) O contrato vigente atualmente possui as mesmas condições do presente edital?

RESPOSTA: Não temos contrato vigente.

Questionamento Nº 09:

9) O Órgão custeia 100% do plano contratado?

RESPOSTA: Para os beneficiários titulares Sim.

Questionamento Nº 10:

10) A Adesão será voluntária ou compulsória?

RESPOSTA: Adesão voluntária.

Questionamento Nº 11:

11) A atual Operadora disponibiliza mais de um plano?

RESPOSTA: Não temos nenhuma operadora.

Questionamento Nº 12:

12) Ocorrerá migração dos usuários atuais?

RESPOSTA: Não haverá migração, pois não temos nenhum plano na atualidade.

Questionamento Nº 13:

13) Haverá alguma carência para o plano?

RESPOSTA: Carência conforme texto extraído do edital:

Da carência do Plano de Saúde Médica

3.1.2.1 Não haverá qualquer tipo de carência para os beneficiários inscritos na data de assinatura do contrato decorrente da presente licitação, exceto para transplante de rins e de córnea, que será de 180 (cento e oitenta) dias;

- Novos beneficiários inscritos cumprirão carência de: 30 dias
- Urgência e emergência: 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer área médica;
- Eventos eletivos:

3.1.2.4.1. Consultas e exames comuns: sem carência;

3.1.2.4.2. Atendimento Psiquiátrico: 30 (trinta) dias;

3.1.2.4.3. Fisiatria e fisioterapia: sem carência;

3.1.2.4.4. Exames de alto custo e procedimentos complementares: sem carência;

3.1.2.4.5. Internações hospitalares: sem carência;

3.1.2.4.6. Internação Psiquiátrica (somente quarto semi-privativo): 30 (trinta) dias;

3.1.2.4.7. Cirurgia cardíacas, vasculares e hemodinâmica: 90 (noventa) dias;

3.1.2.4.8. Transplante de rins e córneas: 180 (cento e oitenta) dias;

3.1.2.4.9. Hemodiálise, diálise peritoneal: 90 (noventa) dias;

3.1.2.4.10. Radioterapia e quimioterapia: 90 (noventa) dias;

3.1.2.4.11. Eventos obstétricos: 300 (trezentos) dias.

Da carência do Plano de Saúde Odontológica

- Quando o número de inscritos, na data da contratação, for igual ou superior a 50 beneficiários, não será exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o beneficiário formalize o pedido de ingresso em até 30 dias da celebração do contrato coletivo ou de sua vinculação à pessoa jurídica CONTRATANTE;
- Novos beneficiários inscritos cumprirão carência de:
- Urgência/Emergência: 24 horas
- Diagnóstico; Radiologia Prevenção em Saúde Bucal; Dentística; Periodontia Endodontia: 30 dias
- Cirurgia: 30 dias
- Demais especialidades/ procedimentos cobertos, atualizações do Rol: 180 dias.

Questionamento Nº 14:

14) Qual a sinistralidade?

RESPOSTA: Não temos essa informação.

Questionamento Nº 15:

15) Qual a sinistralidade por especialidade?

RESPOSTA: Não temos essa informação.

Questionamento Nº 16:

16) Poderá ter algum reajuste técnico quando o índice de sinistralidade for maior que 60%?

RESPOSTA: Não temos previsão no termo de referência.

Questionamento Nº 17:

17) Haverá algum reembolso?

RESPOSTA: Operadora deverá garantir a rede de atendimento necessária.

Texto extraído do edital:

3.1.1.1.4.3 Será garantido o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios,

contratados, credenciados ou referenciados pela Operadora, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados no produto, pagáveis no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação adequada.

Questionamento Nº 18:

18) Haverá a necessidade de Garantia Contratual?

RESPOSTA: Deverá ser apresentada garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, conforme previsto no art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016, nos termos do previsto no item 19 do termo de referência, anexo ao edital.

Questionamento Nº 19:

19) Qual o tempo mínimo de permanência no plano?

RESPOSTA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme previsto no item 16 do termo de referência, anexo ao edital.

Questionamento Nº 20:

20) Qual a data prevista para início do contrato com a operadora vencedora?

RESPOSTA: Conforme finalização do processo licitatório.

Questionamento Nº 21:

21) Qual a distribuição de vidas por localidade?

RESPOSTA: Rio Grande: 31 beneficiários titulares; Pelotas: 13 beneficiários titulares; Porto Alegre: 7 beneficiários titulares.

Questionamento Nº 22:

22) Qual deverá ser a Rede Credenciada?

RESPOSTA: Conforme previsto no termo de referência em anexo do edital: Plano de Saúde - itens 3.1.5 e 3.1.6 na íntegra; Plano Odontológico - item 3.2.4 na íntegra.

Questionamento Nº 23:

23) Quais são as Coberturas?

RESPOSTA: Conforme previsto no termo de referência em anexo do edital: Plano de Saúde - item 3.1.1 na integra; Plano Odontológico - item 3.2.1 na integra.

Questionamento Nº 24:

24) Existe algum Plano Equivalente?

RESPOSTA: Não temos.

Questionamento Nº 25:

25) Qual o valor mínimo entre os lances?

RESPOSTA: A apresentação de lances respeitará o intervalo monetário mínimo entre lances de R\$ 1,00 (um) real, bem como o intervalo mínimo de tempo entre os lances, sendo de 3 (três) segundos, caso os lances sejam de licitantes diferentes, ou de 10 (dez) segundos, caso os lances sejam de um mesmo licitante, conforme previsto no item 10.11 o edital.

Rio Grande, 01 de agosto de 2023.

Gabriela Van der Laan Calza Almeida
Pregoeira da Portos RS